



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 13 de novembro de

PORTARIA Nº 155/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ELIONALDO TRAJANO DA CUNHA do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, lotada na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de outubro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 156/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO TADEU CAVALCÂNTI para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, lotada na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de outubro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 13 de novembro de

PORTARIA N° 157/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIONALDO TRAJANO DA CUNHA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de outubro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 159/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O Servidor MILANEZ SOARES DA SILVA, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Município, lotado na secretaria de administração, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de novembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 13 de novembro de

PORTARIA Nº 160/2023

Gurinhém, 01 de novembro de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022(Lei Paulo Gustavo).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Gurinhém com os seguintes nomes:

- A) Emerson Andrade de Santana – CPF: 136.140.854-57
- B) João Paulo Araújo Macedo – CPF: 052.282.424-22
- C) Robson Carlos da Silva Chaves – CPF: 056.030.954-66
- D) José Cleiton Teixeira Santos – CPF: 068.740.834-22
- E) José Misael Batista da Silva – CPF: 582.823.434-04

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 01 (um ano, a partir da presente data).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Gurinhém, em 01 de novembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 161/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM-PB**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR PEDRO HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 13 de novembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional